CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2020

Cria a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Bancos Públicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Bancos Públicos.

Art. 2º A adesão à Frente será facultada a todos os vereadores e vereadoras, respeitada, sempre que possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares existentes na Casa.

Parágrafo único. Poderão compor a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Bancos Públicos, ainda, as Associações, Sindicatos, Universidades, Órgãos Técnicos e pessoas físicas que tenham como pauta o objeto dessa Resolução.

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Bancos Públicos, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, a realização de audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com representantes de órgãos governamentais, municipais, estaduais e federais, organizações da sociedade civil e comunidade, visando colher subsídios que possibilitem desenvolver e orientar a atuação institucional e ações políticas específicas voltadas à defesa dos Bancos Públicos.

Art. 4º As atividades da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Bancos Públicos serão propostas pelo Presidente e demais membros, e será coordenada, em sua fase de implementação, pelo parlamentar autor desta Resolução e, posteriormente, por seu Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Bancos Públicos serão públicas, realizadas em periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes.

Art. 6º A Câmara Municipal de Salvador disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Bancos Públicos.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 27 de fevereiro de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Os bancos públicos cumprem uma função social, por meio do fomento do desenvolvimento regional, por exemplo, que não se verifica nos bancos privados -- cujo foco de atuação é exclusivamente em áreas onde se pode lucrar. Isso explica, por exemplo, a baixa presença de bancos privados nas regiões mais pobres e menos desenvolvidas do país. Em estados como Roraima, Pará, Acre, Tocantins e Piauí, os bancos públicos como Caixa e BB chegam a representar até 80% das agências.

Dos 5.590 municípios brasileiros, 60% contam com agência bancária (3.365). Desse total, 950 são apenas de bancos públicos. Segundo Juvandia Moreira, da Contraf, privatizar os bancos públicos pode reduzir o número de agências bancárias no Brasil. Um município sem agência bancária tem baixo desenvolvimento econômico e pouco estímulo ao comércio.

Esse cenário também se reflete na concessão de crédito, que realmente tem efeito na economia, com geração de renda e emprego, num país com mais de 13 milhões de desempregados. Os bancos privados, no Brasil, destinam a maior parte de seus recursos para o Sudeste, enquanto nas demais regiões, mais de 80% do crédito é garantido por bancos públicos, chegando a quase 95% do total nos estados do Norte.

Conforme o economista Luiz Gonzaga Belluzzo, professor de Economia na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), o avanço do crédito é importante para pagar os salários, criar renda, de modo que as pessoas possam poupar, de modo que as empresas possam ganhar para repagar os bancos. É nesse movimento que se expande a economia.

Belluzzo lembra, por exemplo, do papel histórico dos bancos públicos na economia brasileira, como o protagonismo do Banco do Brasil, na década de 1930, para recuperar a indústria do café, completamente destruída pela Grande Depressão de 1929. "Isso continua nos anos 1950, com Getúlio Vargas, que cria o BNDES [Banco Nacional de

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Desenvolvimento Econômico e Social], com o Juscelino Kubitschek e com os militares" explica.[1]

A Caixa Econômica Federal, que cuida do pagamento de programas sociais e da administração do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), foi responsável por mais de 75% do crédito imobiliário concedido à população no ano de 2015. Foram direcionados mais de R$ 370 bilhões para essa finalidade. Para se ter uma ideia, no mesmo ano, Itaú, Santander, Bradesco e HSBC responderam, juntos, por R$ 86 bilhões do crédito imobiliário.

Apesar dessa importância estratégica, num país onde o déficit habitacional ultrapassa as 7,7 milhões de morarias, o desmonte da Caixa segue em curso. No último ano, foram fechadas 25 agências e 37 postos de atendimento, além da demissão de mais de 5 mil trabalhadores.

Com a privatização, abre-se uma avenida para a livre atuação do sistema financeiro e, sem a concorrência dos bancos públicos, os juros poderão ser reajustados ao sabor dos banqueiros, sem falar na ampliação da restrição do crédito para a população. Lembrando que os bancos privados não têm o interesse e nem o compromisso social de oferecer créditos com juros baixos, acessíveis à população. Além disso, os dividendos (lucros) das instituições irão para os acionistas ao invés de retornarem para serem aplicados no país.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Salvador, 27 de fevereiro de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

[1] https://www.brasildefato.com.br/2019/05/24/por-que-a-privatizacao-dos-bancos-e-um-mau-negocio-para-o-brasil